



Município de Vitorino

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1260/2013

SÚMULA: Revoga as seguintes leis municipais:
1140/2011; 1169/2011 e 1191/2012.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, JUAREZ VOTRI, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam revogadas as lei municipais nºs: 1140/2011; 1169/2011 e 1191/2012.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná em 01 de abril de 2013.


JUAREZ VOTRI
Prefeito Municipal

| | |
|--------------|----------|
| Publicado em | 03/04/13 |
| Jornal | Outros |
| Edição | 5013 |